



Validate this
document here

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste

Registradora Titular: Poliana França Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 18.099 - 16/10/2017 - Livro 2-Registro Geral – CNM nº 095992.2.0018099-72

Lote Rural **18/B** (Subdivisão do Lote 18 - Remanescente), da Gleba **16/C**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, medindo **29,2136 ha** (vinte e nove hectares, vinte e um ares e trinta e seis centiares), com as seguinte confrontações: NORTE: Lotes 17 e 18 (remanescente) da Gleba 16/C; LESTE: Lote 18 (remanescente) e 18/A (subdivisão do lote 18), da Gleba 16/C; SUL: Lotes 18/A (subdivisão do lote 18) e 28 da Gleba 16/C; OESTE: Lotes 28, 29 e 17 da Gleba 16/C. Lados, Azimute e Comprimento: M-18E / M-18D, 138°36'00", 300,13m; M-18D / M-30A, 233°00'37", 1.020,64m; M-30A / M-30, 318°11'00", 273,60m; M-30 / M-18E, 51°31'00", 1.020,93m, perfazendo um perímetro de 2.615,30m (dois mil, seiscentos e quinze metros e trinta centímetros), conforme planta, memorial descritivo e ART/CREA-RO nº 8300058503, datada de 09/08/2017, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício. Imóvel originado pelo desmembramento do Lote 18-Remanescente. PROPRIETÁRIOS: **01) IVANY FRANCISCA DA SILVA**, viúva, do lar, CI/RG 173.206-SSP/RO, CPF 221.026.552-53, residente e domiciliada na Rua Diomiro Pereira de Oliveira, 2123, Bairro Boa Esperança, neste Município e **02) ELISEU OLIVEIRA DA SILVA**, maior, solteiro, agricultor, CI/RG 531.169-SESP/RO, CPF 579.527.362-72, residente e domiciliado na Linha 37, km 16, Lote 18, Gleba 16, neste Município, ambos brasileiros e capazes. Títulos Aquisitivos: Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.01/5.041, mediante condição resolutiva expedido pelo INCRA em 12.10.81, registrado neste serviço sob o nº R-1-6.616, em 14/01/1998; Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E086, às fls. 033/035 vº, em 17.10.2013, conforme matrícula 14.658, Livro 2-Registro Geral, de 13/11/2013; Escritura Pública de Inventário e Partilha, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, lavradas nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, nos Livros E110 e E121, às fls. 107/111 e 133/134, em 07/04/2016 e 06/09/2017, registrada neste serviço sob o nº R-2-14.658, em 12/09/2017 e Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E122, às fls. 011/014, em 22/09/2017, registrado sob o n R-3-14.658, em 16/10/2017. **Registros anteriores:** 2 e 3-14.658, Livro 2-Registro Geral, deste ofício de 12/09/2017 e 16/10/2017. Imóvel cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Ivany Francisca da Silva, sob o nº **001.120.114.502-5**, denominado **Sítio Pé de Serra**; Módulo Rural: 48,6893 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,20; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,9738; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 58,4272 ha, conforme **CCIR 2015/2016**. Apresentaram Certidões Negativas de Débitos: Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF 4.223.191-4**, Cód. 40B6.092D.501A.01EF, emitida via internet em 12/09/2017, válida até 11/03/2018 e do **INCRA nº 274/2013**, emitida nesta cidade, pela SR/17, UA/Ouro Preto, em 25/09/2013. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-1-18.099 - Data: 16 de outubro de 2017. Protocolo: 52.636 de 27 de setembro de 2017 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E122, às fls. 011/014, em 22/09/2017, os condôminos supracitados, **promoveram a divisão amigável** do Lote 18-Remanescente da Gleba 16-C, que media 58,4272 ha (cinquenta e oito hectares, quarenta e dois ares e setenta e dois centiares), ficando o **imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 241.434,70 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), **pertencendo** exclusivamente a **ELISEU OLIVEIRA DA SILVA** supra qualificado. Demais

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

condições contam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 117,81 (cento e dezessete reais e oitenta e um centavos). Custas: R\$ 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Fundep: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Fundimper: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Fumorpge: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG30696-13374: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 168,91 (cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-2-18.099 - Data: 28 de março de 2018. Protocolo: 54.063 de 12 de março de 2018. **DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E125, às fls. 083/085, em 09/03/2018, instruída com planta, memorial descritivo e ART/CREA-RO nº 8300111029 de 08/03/2018, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que **do imóvel** objeto da presente matrícula foi **desmembrada** uma área de **14,6068 ha** (quatorze hectares, sessenta ares e sessenta e oito centiares), referente ao Lote **18B-1** (subdivisão do Lote 18-B) da mesma gleba, que deu origem a **matrícula** 18.426, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 36,03 (trinta e seis reais e três centavos). Custas: R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos). Fundep: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Fundimper: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Fumorpge: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG37172-CD86A: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), totalizando R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

AV-3-18.099 - Data: 28 de março de 2018. Protocolo: 54.063 de 12 de março de 2018. **ÁREA REMANESCENTE.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, objeto da AV-2-18.099, supra, procede-se a esta averbação para constar que em **virtude do desmembramento** descrito na AV-2-18.099, supra, **o imóvel** objeto da presente matrícula, passou a ter uma área **REMANESCENTE** de **14,6068 ha** (quatorze hectares, sessenta ares e sessenta e oito centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Lotes 18B-1 (subdivisão do Lote 18-B) e 18 (Remanescente) da Gleba 16-C; LESTE: Lotes 18 (Remanescente) e 18-A (subdivisão do Lote 18) da Gleba 16-C; SUL: Lotes 18-A (subdivisão do Lote 18) e 28 da Gleba 16-C; OESTE: Lotes 28 e 18B-1 (subdivisão do Lote 18-B) da Gleba 16-C. Lados, Azimutes e Comprimentos: M-18F / M-18D, 138°36'00", 150,14m; M-18D / M-30A, 233°00'37", 1.020,64m; M-30A / M-30B, 318°11'00", 136,87m; M-30B / M-18F, 52°15'48", 1.020,70m, perfazendo um perímetro de 2.328,35m (dois mil, trezentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros), conforme planta, memorial descritivo e ART/CREA-RO nº 8300111029 de 08/03/2018, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício. Imóvel cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Eliseu Oliveira da Silva, sob o nº **951.013.106.887-6**; Módulo Rural: 15,3846 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,69; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4869; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 29,2136 ha, conforme **CCIR 2017**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF 9.002.543-1**, Cód. 11C0.FADD.C76B.6B61, emitida via internet em 08/03/2018, válida até 04/09/2018. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 36,03 (trinta e seis reais e três centavos). Custas: R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos). Fundep: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Fundimper: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Fumorpge: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG37173-F66F6: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), totalizando R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

AV-4-18.099 - Data: 30 de julho de 2020. Protocolo: **62.674** de 27 de julho de 2020. **CASAMENTO**. A requerimento firmado em 27/07/2020, por **ELISEU OLIVEIRA DA SILVA**, retro qualificado, residente e domiciliado na Rua José dos Reis, 55, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, instruído com original da Certidão de Casamento Matrícula nº 095786 01 55 2019 2 00049 285 0010416 46, expedida em 01/08/2019, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, da Carteira de Identidade Registro Geral - CI/RG e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, arquivadas neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que o requerente, **casou-se** sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em 01/08/2019, com **KÁTIA AMÉRICO TRINDADE**, brasileira, técnica em enfermagem, CI/RG 727.869 SSP/RO, CPF 699.397.132-15. Emolumentos: R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Faju: R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos). Fundep: R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos). Fundimper: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAJ37334-1FE22: R\$ 1,12 (um real e doze centavos), totalizando R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karolyne Alves Colombo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-5-18.099 - Data: 30 de julho de 2020. Protocolo: **62.675** de 27 de julho de 2020. **HIPOTECA**. Pela **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, nº **40/04784-9**, emitida neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, em 17/07/2020, **ELISEU OLIVEIRA DA SILVA**, pecuarista, retro qualificado, com o **consentimento** de sua esposa **KÁTIA AMÉRICO TRINDADE**, retro qualificada, residentes e domiciliados na Rua José dos Reis, 55, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, **pagará** em **07** (sete) prestações anuais e sucessivas, **vencendo-se** a primeira em 28/06/2024 e a última em **28/06/2030**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ouro Preto do Oeste-RO, CNPJ 00.000.000/3126-73, localizada na Rua Ana Nery, 407, Jardim Tropical, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 60.299,34** (sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** ao financiamento de benfeitorias e aquisição de matrizes bovinas, conforme orçamento de aplicação do crédito descrito na referida cédula. Sobre valores lançados na conta vinculada ao referido financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão incidência de juros à taxa efetiva de **4** (quatro) pontos percentuais ao ano, acrescidos em caso de inadimplemento, de juros remuneratórios previstos no referido instrumento de crédito, juros moratórios à taxa efetiva de **1 %** (um por cento) ao ano, ou fração, e multa de **2 %** (dois por cento) sobre o saldo devedor; sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de **2,5 %** (dois inteiros e cinco décimos por cento), efetivos ao mês. Para a **garantia** das obrigações assumidas o emitente com o consentimento de sua esposa, **deu** ao Banco Credor em **hipoteca cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o **imóvel** objeto desta matrícula, e em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: **10** (dez) matrizes bovinas, para produção de carne, da raça nelore, grau de mestiçagem $\frac{1}{2}$, com faixa etária de **36** (trinta e seis) meses, cor da pelagem branca, avaliadas em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), marcadas na anca traseira lado direito, com a marca constante na referida cédula, à exceção dos assinalados pelas marcas de origem, localizadas no imóvel objeto da hipoteca. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício e **R-12.103**, Livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Isento** de Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAB31538-C4ACB, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karolyne Alves Colombo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

AV-6-18.099 - Data: 27 de dezembro de 2021. Protocolo: **68338** de 22 de dezembro de 2021. **BAIXA DE HIPOTECA.** Fica dada a baixa do **R-5-18.099** supra, conforme Autorização do **BANCO DO BRASIL S/A**, supra qualificado, agência deste município, datada de 20/12/2021, arquivada neste ofício, assinada por Francys Cleuda Carvalho de Sousa Oliveira, Gerente Geral UN, Matrícula 3.514.899-3. Emolumentos: R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Faju: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização Nº E9AAM30617-B6295: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 42,61 (quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi, dou fé e assino.

R-7-18.099 - Data: 11 de abril de 2022. Protocolo: 69.426 de 05 de abril de 2022. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Município de Mirante da Serra-RO, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro 29-E, às fls. 100/101, em 31/03/2022, ELISEU OLIVEIRA DA SILVA produtor rural, com **anuência** de sua esposa KÁTIA AMÉRICO TRINDADE, retro qualificados, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 148.947,95** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, CNH 06744030730 DETRAN/RO, CPF 996.557.802-87, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 09/07/2010 com **CHARLES APARECIDO GATI**, CNH 04069673324 DETRAN/RO, CPF 996.133.522-87, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 31, km 12, Lote 30, Gleba 08-A, neste Município. Imóvel denominado **Sítio Molina Segura**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Eliseu Oliveira da Silva, sob o nº **951.013.106.887-6**; Módulo Rural: 11,2068 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,16; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,2434; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 14,6068 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 9.002.543-1**, Cód. 6A77.74A5.7D1C.32A3, emitida via internet em 29/03/2022, válida até 25/09/2022. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.375,30 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Faju: R\$ 275,06 (duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Fundep: R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo). Fundimper: R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos). Fumorpge: R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM35411-901AB: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 1.851,09 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Geovana Vitória Nogueira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-8-18.099 - Data: 27 de maio de 2022. Protocolo: 69.990 de 26 de maio de 2022. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.** A requerimento firmado em 26/05/2022 por Charles Aparecido Gati, supra qualificado, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Cód. 27F1.0B0E.5AF8.D063, emitida via internet em 27/05/2022, válida até 23/11/2022 e Recibo de Entrega da Declaração do ITR exercício 2021, procede-se a esta averbação para constar que o **número atual** do imóvel na Receita Federal – **NIRF é 4.223.191-4**. Emolumentos: R\$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos). Faju: R\$ 9,01 (nove reais e um centavo). Fundep: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Fundimper: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM37894-7445E: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.





Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

R-9-18.099 - Data: 27 de maio de 2022. Protocolo: 69.991 de 26 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário n. **245823**, emitida em 25/05/2022, no município de Ji-Paraná-RO, **CHARLES APARECIDO GATI**, tendo como **garantidora fiduciante** sua esposa **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, produtores agropecuários em geral, supra e retro qualificados, **pagará em 09/05/2023**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à empréstimos – crédito pessoal, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **15,59% a.a.** (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 16,59% a.a. (dezesseis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, o emitente e a garantidora fiduciante, **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, uma **fração ideal de 70%** (setenta por cento) **do imóvel** objeto desta matrícula, **avaliada** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel denominado **Sítio Pé de Serra**, cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Dayane Silveira Pissinati Gati, sob o nº 001.120.114.502-5; Módulo Rural: 16,5533; Nº de Módulos Rurais: 2,06; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7303; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 43,8204 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, conforme AV-8-18.099, supra. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 4.191,81 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Fuju: R\$ 838,36 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Fundep: R\$ 167,67 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Fundimper: R\$ 314,39 (trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 125,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM37897-277DE: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 5.639,29 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 666.666,66** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-10-18.099 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.558 de 31 de julho de 2023. **BAIXA DE ALIENAÇÃO.** Fica dada a baixa do **R-9-18.099** retro, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, retro qualificada, agência de Porto Velho-RO, datada de 27/07/2023, arquivada neste ofício, assinada por Aline Carolina Silva, CPF 978.655.242-34. Emolumentos: R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fuju: R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundep: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Fundimper: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32091-A022D: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 65,57 (sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

R-11-18.099 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.559 de 31 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **299250**, emitida em 28/07/2023, no Município de Ji-Paraná-RO, **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, tendo como **garantidor fiduciante** seu esposo **CHARLES APARECIDO GATI**, retro qualificados, **pagará em 25/07/2024**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.880.474,95** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à assunção e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **19,5618 % a.a.** (dezenove inteiros, cinco mil, seiscentos e dezenove décimos de milésimos por cento) ao ano, e 1,5000 % a.m. (um inteiro e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao mês, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 2,50 % a.m. (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, a emitente e seu cônjuge **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o **imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em área maior, em nome de Dayane Silveira Pissinati Gati, sob nº **001.120.114.502-5**; Módulo Rural: 16,5533 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,06; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7303; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 43,8204 ha, conforme **CCIR 2023**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. B25B.87D8.D824.911B, emitida via internet em 31/07/2023, válida até 27/01/2024. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício, **R-12-14.010** e **R-9-14.658**, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Emolumentos: R\$ 5.777,63 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Fuju: R\$ 1.155,53 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundep: R\$ 231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Fundimper: R\$ 433,32 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32100-86378: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 7.772,31 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 960.158,31** (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fê e assino.

AV-12-18.099 - Data: 28 de março de 2024. Protocolo: 77.375 de 26 de março de 2024. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-11-18.099**, retro, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, retro qualificada, datada de 20/03/2024, arquivada neste ofício, assinada por Mario Luiz Schutz, Diretor de Operações e Priscila da Silva Vasconcelos, Diretora de Controle e Riscos. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ38676-9C338: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar





Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJAKC-NPX2J-8JBQW-CLJ35>

Nível 3, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-13-18.099 - Data: 10 de abril de 2024. Protocolo: 77.376 de 26 de março de 2024
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Imóvel em Pagamento Parcial, lavrada no 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná-RO, no Livro 113-E, às fls. 136/138, em 21/03/2024, CHARLES APARECIDO GATI, e sua esposa DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI, retro qualificados, residente e domiciliados na Linha 37, Km 16, Gleba 16-C, neste Município, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 610.000,00** (seiscentos e dez mil reais), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO, representada por ALINE CAROLINA SILVA, brasileira, capaz, divorciada, gerente administrativa, CI/RG 1.008.228-SSP/RO, CPF 978.655.242-34, residente e domiciliada na Rua Cambé, 2.561, Bairro JK, Ji-Paraná-RO, em **pagamento de parte das obrigações** assumidas na escritura, no valor total de R\$ 2.967.811,41 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos). Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.223.191-4**, Cód. 75FE.7921.681F.5472, emitida via internet em 06/03/2024, válida até 02/09/2024. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 4.306,55 (quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Fuju: R\$ 861,31 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Fundep: R\$ 172,26 (cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fundimper: R\$ 322,99 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Fumorpge: R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ39412-DE127: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.793,75 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lohaine Sena da Silva, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Fuju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 04 de fevereiro de 2026.

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAV39213-1E1E5
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão assinada digitalmente por:

Nathália Hellen Santos Lopes

Escrevente Autorizada Certidão

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - CEP. 76.920.000 - Tel. (69) 3461-1500 - e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com